



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
RUA JOÃO DOS SANTOS, 21 - CENTRO - JAPARATINGA - ALAGOAS

APROVADO
Em 08/08/2019
PRIMEIRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.

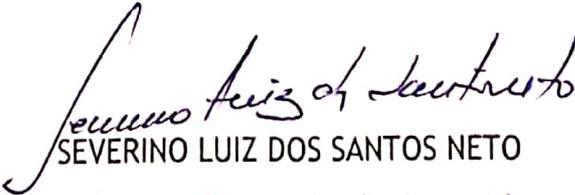
A Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Japaratinga, Alagoas, em conformidade com o artigo 188º, inciso II e § 2º, do Regimento Interno, a Srª. **RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Japaratinga, 08 de Agosto de 2019.


SEVERINO LUIZ DOS SANTOS NETO
Vereadora do Município de Japaratinga